



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº015/2024-SEMSA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024-SEMSA, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. FRANCISCO SANTANA DIAS, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 172.202.202-78, portador da cédula de identidade nº 2930639 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a EMPRESA **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro Ipanema Cep: 68.745-000 Cidade de Castanhal-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.556.213/0001-04, Inscrição Estadual nº 15.701.774-5, representada neste ato por sua representante legal Sra. AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, brasileira, casada, RG 5773163 PC/PA e, CPF 027.813.562-55, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2024-SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico de Nº 016/2023-CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo do prazo de vigência do CONTRATO Nº 015/2024-SEMSA, que visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, conforme o previsto na Cláusula Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 015/2024- SEMSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 01/01/2025 com término em 31/03/2025.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA

CNPJ: 11.373.369/0001-66



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exercício Financeiro: 2025

Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0006.2.103.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Ficha: 279

10.301.0006.2.110.0000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Ficha: 330

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE
SAÚDE CNPJ Nº: 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 37.556.213/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: